

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**

**Memorando Nº 010/2019**

**A/C**

**Prof. Dr. Robson Maia Geraldine**

Pró – Reitor de Administração e Finanças - PROAD

**NESTA**

Em 02 de outubro de 2019.

**Assunto:** Justificativa para alteração nos valores de bolsas.

Senhor Pró Reitor,

O Projeto Criança Feliz financiado pelo Ministério da Cidadania, visa acompanhar mães e cuidadores de crianças de até dois anos de idade em 33 municípios do Brasil. Em Goiás estamos trabalhando nos municípios de Luziânia, Águas Lindas e Novo Gama.

Nesta pesquisa são realizadas entrevistas com cuidadores e mães de crianças previamente selecionadas na etapa um (1) da pesquisa (maio/2019). Por se tratar de um estudo randomizado, serão necessários mais dois momentos de trabalho de campo nos respectivos municípios já citados.

A primeira dificuldade de uma pesquisa dessa natureza é o tempo que leva para encontrar as crianças participantes. No último campo foram necessários trinta e seis (36) dias de trabalho sem retorno para o município de Goiânia o que por sua vez remete a outra questão chave desse estudo, que é a composição da equipe.

Vale destacar assim, que para poder participar dessa pesquisa as pessoas precisam de disponibilidade para treinamentos necessários, não ter vínculo empregatício no momento.

Também é importante mencionar que esta pesquisa se encerra em dezembro/2019 o que nos coloca uma necessidade preemente de agilização do campo da pesquisa.

No primeiro campo trabalhamos com cinco (5) pessoas e para esse momento (setembro/2019) estamos contando somente com (3) entrevistadoras, dificultando um pouco a realização do trabalho.

Para tanto tivemos que dividir esse campo em dois(2) momentos, sendo que o primeiro campo será feito nos municípios de Novo Gama e Luziânia nos dias 29/09/2019 à 22/10/2019 e o segundo campo será desenvolvido em Águas Lindas nos dias 03/11/2019 à 17/11/2019).

Com a diminuição da equipe, o campo da pesquisa se torna árduo fazendo com que as entrevistadoras tenha aumento na carga de trabalho. Diante disso, pedimos que o valor da bolsa atual seja acrescido de mais meia bolsa para as respectivas entrevistadoras - **Ana Flávia de Souza Mendes, Mayara Pereira da Silva e Thamires Fernandes Vieira**,

O valor previamente acordado da bolsa era de R\$ 2.500,00 para um campo de 20 dias e agora com a diminuição da equipe se fez necessário aumentar o campo em 15 dias para o término das entrevistas. Solicitamos a compreensão do senhor Pró Reitor para a autorizar o valor final de R\$ 3.750,00 das bolsa a serem pagas para as entrevistadoras acima citadas.

Aproveito para informar que **Maria José Batista Vivaldo Rabelo e Jady Lethicya Passos Ferreira Sousa**, consta no quadro de pessoal, mas não receberão a bolsa.

Coloco-me à disposição caso necessite de informações adicionais.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Marta Rovery de Souza  
Coordenadora Geral

III QUADRO DE PESSOAL

**III.a. Participantes (da UFG, outras IES e outros) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)**

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
César Victora		UFPEL	Externo	Jun a Dez/2019	20
Iná dos Santos		UFPEL	Externo	Jun a Dez/2019	20
Júlio Henrique de Oliveira		UFG	Discente	Jun a Dez/2019	20
Letícia Marques dos Santos		UFBA	Externo	Jun a Dez/2019	20
Patrícia de Sá Barros		UFG	Docente	Jun a Dez/2019	20
Raquel Siqueira		UFPEL	Externo	Jun a Dez/2019	20
Tiago Neuenfeld Munhoz		UFPEL	Externo	Jun a Dez/2019	20
Jayd Lethicya Passos Ferreira Sousa			Externo	Set/2019	20
Maria José Batista Vivaldo Rabelo			Externo	Set/2019	20

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

**III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)**

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Marta Rovery de Souza		UFG	Bolsa	Docente	07	3,0	1.000,00	7.000,00
Wanessa Ferreira Franco		UNIVAR	Bolsa	Docente	03	10	700,00	2.100,00
A definir								21.000,00
<b>Total</b>							<b>30.100,00</b>	

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

**III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa**

Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Ana Flávia de Souza Mendes		Bolsa - Entrevistadora	01 - jun a jul	40	2.500,00	2.500,00
Ana Flávia de Souza Mendes		Bolsa - Entrevistadora	Out/19	40	3.750,00	3.750,00
Márcia Rodrigues Rosa dos Santos		Bolsa - Entrevistadora	01 - jun a jul /19	40	2.500,00	2.500,00
Mayara Pereira da Silva		Bolsa - Entrevistadora	01 - jun a jul /19	40	2.500,00	2.500,00
Mayara Pereira da Silva		Bolsa - Entrevistadora	Out/19	40	3.750,00	3.750,00
Thamires Fernandes Vieira		Bolsa - Entrevistadora	Out/19	40	3.750,00	3.750,00
Layne Ilze da Silva		Bolsa - Supervisora	05 - jun a out/19	40	3.500,00	17.500,00

Samuel Amorim Oliveira		Bolsa - Supervisor	05 - jun a out/19	40	3.500,00	17.500,00
Marcos José Rodrigues de Souza		Bolsa - Adm. dados	07 - jun a dez/19	30	3.000,00	21.000,00
Luciana Dias dos Santos		Bolsa - Ass. pesquisa	07 - jun a dez/19	20	1.500,00	10.500,00
Leila Pires Simeão Silva		Bolsa - Ass. pesquisa	07 - jun a dez/19	20	1.500,00	10.500,00
Érika Carvalho de Aquino		Bolsa - Pesq. Convidada	01 - jun/19	30	3.000,00	3.000,00
Raissa Salvador de Aquino		Bolsa - Pesq. Convidada	06 - jul a dez/19	30	3.000,00	18.000,00
A definir						72.728,20
			<b>Total</b>			<b>189.478,20</b>

**Justificativa:**

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

<b>III.d. Outros Participantes – Regime de CLT</b>							
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Dados</b>					
		<b>Carga Horária semanal</b>	<b>a. Período/ Duração</b>	<b>b. Salário base mensal</b>	<b>c. Encargos - mensal (*)</b>	<b>d. Benefícios - mensal (**) </b>	<b>Valor Total (a * (b+c+d))</b>
							<b>Total</b>

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

**IV. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES**

Goiânia, de de 2019.

---

Reitor – UFG

---

Diretor Executivo – Fundação

---

Pró-Reitor de Administração e Finanças

---

Diretor UA/ÓRGÃO

---

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

O Coordenador do projeto intitulado “**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**” solicita alteração no quadro de bolsistas do plano de trabalho objeto de acordo firmado entre a UFG - FRTVE.

Considerando que:

- a solicitação se refere a alterações no quadro de pessoal com a alteração no valor de bolsas, porém não se altera o valor da rubrica;
- as alterações são todas dentro da rubrica de “pagamento de pessoal”;
- não há alterações de despesas de rubricas diferentes;
- o coordenador justifica as alterações como sendo importantes para a execução do projeto com os objetivos propostos e
- não houve alteração no objeto, nem nos valores totais das rubricas e do projeto;

Somos favoráveis às alterações no quadro de pessoal do Plano de trabalho, tendo em vista a justificativa apresentada pelo coordenador no documento 0922873 e quadro de pessoal documento 0922883.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 04/10/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922886** e o código CRC **417C8021**.